ORIGINAL ANEXADO
PROC. Nº 57/01
EM 25/4/01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ayrton Alexandre Có, nosso estimado Kiko, é uma das pessoas que terão para sempre um lugar guardado no coração de todos quantos tiveram oportunidade de conhecê-lo.

Seu falecimento, em 17 de outubro de 1999, fez com que São Vicente perdesse um de seus mais devotados defensores, um homem de bem, um ser humano extraordinário, com um coração magnânimo, cujo legado de amor ao próximo e abnegação pela causa social é digno do maior respeito e da mais incondicional admiração.

Como bem-sucedido empresário, como homem público e presidente de partido, como cidadão, Airton Alexandre Có pautou sua vida pela dignidade pessoal e pela sensibilidade no trato com as pessoas, sem distinções de status ou preconceitos de quaisquer natureza.

Airton Alexandre Có nasceu no dia 22 de dezembro de 1941, natural de São Paulo, filho do Sr.José Alexandre Có e da Sra. Maria Rocco Có. Iniciou suas atividades profissionais em São Vicente, em janeiro de 1967, tendo instalado a primeira churrascaria com sistema de rodízio da região. Todos devem estar lembrados da Kiko`s Churrascaria, que atraía para São Vicente um enorme contingente de turistas, pela qualidade do serviço e pelo esmero do atendimento.

O padrão de qualidade de seu estabelecimento comercial chegou ao ponto de render-lhe o título de melhor casa do ramo na década de 70.

De 1977 a 1981, Airton Alexandre Có presidiu a Associação Comercial, Industrial e Agrícola, desenvolvendo um trabalho sério e competente na defesa dos interesses da categoria e também na

busca por melhores condições de progresso e qualidade de vida para a cidade. Foi graças ao seu empenho que a Associação passou a dedicar-se à causa da aquisição de sede própria, dentre outras metas por ele estabelecidas.

Foi Vice-Presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo de 1978 a 1981, empreendendo um trabalho coerente com sua excelente atuação local. Dando continuidade a essas atividades, presidiu o Conselho Deliberativo da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de 1982 a 1984.

Tendo projetado seu nome como líder classista além dos limites da Baixada Santista, foi convidado a exercer as funções de Assessor da Casa Civil do Governo do Estado, de 1978 a 1982, participando, nessa época, do 1.º Congresso Brasileiro da Pequena e Média Empresa, realizado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Dentre as várias atividades sociais que desempenhou antes da Secretaria da Cidadania e Ação Social do Governo Márcio França, podemos destacar seu notável desempenho como Venerável da Loja Maçônica Duque de Caixas, de 1986 a 1987; de membro do Conselho Deliberativo do Lar Vicentino desde 1977; de Diretor de Relações Públicas do Ilha Porchat Clube desde 1982, de membro do Conselho da Creche Sonho da Criança, desde sua fundação; e de sua contribuição como Sócio-Fundador do Lions Clube de São Vicente-Praia e do Esporte Clube Beira-Mar.

Airton Alexandre Có, o nosso estimado amigo Kiko, já havia deixado São Vicente para viver em Santo Ângelo, no interior do Rio Grande do Sul, quando foi convidado pelo Prefeito Márcio França para assumir a Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Sabedor das dificuldades que haveria de enfrentar, sabedor como ninguém das múltiplas carências de São Vicente e da sua sofrida população favelada, assumiu o cargo com a coragem de um batalhador que se propõe a vencer desafios.

Sua gestão contribuiu enormemente para a concretização das políticas sociais do Prefeito Márcio França e podemos afirmar, sem medo de errar, que o conjunto de ações empreendidas no âmbito da SECIAS foi de tal forma extenso que em pouco mais de dois anos o que se realizou em São Vicente equivale a muito mais do que nas últimas três décadas.

O maior exemplo de Airton Alexandre Có foi, sem dúvida, o seu infinito amor por São Vicente, a quem dedicou a maior parte de sua produtiva existência.

Entendemos que é questão de honra perpetuar seu nome em uma das vias públicas de São Vicente, para que as novas gerações possam encontrar em sua vida um exemplo de dignidade e retidão de caráter a ser seguido.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 29 ***/01***

DOCUMENTO N.º518***/01***

Denomina **Airton Alexandre Có** a **Alameda 2**, no **Parque Continental**.

Art.1.º - Fica denominada Airton Alexandre Có a Alameda 2, Mecanizada 1819, com início na Rua Nossa Senhora Aparecida, Mecanizada 1821, e término na Av. Emmanuele Del Vecchio, Mecanizada 1845, no Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de abril de 2001.

CARLOS GIGLIOTTI

ROBERTO ROCHA

PAULO LACERDA

LUCIANO BATISTA

ALFREDO MOURA

FERNANDO BISPO

Tec0317/dh/ts JOSÉ VALTER DOS SANTOS

GILBERTO RAMPON